



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 83/2016 – São Paulo, segunda-feira, 09 de maio de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 168, DE 28 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO PEDROTTI CORADINI, da 1ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, nos dias 30/06 e 01/07/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM.ª Juíza Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/05/2016, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 166, DE 28 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, nos dias 13 e 14/10/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/05/2016, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 155, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 528/2016,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, em auxílio na 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0002432-26.2016.403.6106, da 3ª Vara, a partir de 26/4/16, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal WILSON PEREIRA JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/05/2016, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 160, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº08/2016-Gab.,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO AMERICO DE FIGUEIREDO PORTO, da 5ª Vara Criminal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0001995-61.2010.403.6181 e 0001474-82.2011.403.6181 da 2ª Vara Criminal de São Paulo, de 27 de abril de 2016 a 24 de maio de 2016, em decorrência do impedimento da MMª Juíza Federal SILVIA MARIA ROCHA e das férias da MMª Juíza Federal Substitua ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/05/2016, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 172, DE 28 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO, da 1ª Vara de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª e da 2ª Varas Gabinete, nos dias 03, 06, 09 e 13/05/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª Juíza Federal Substitua MICHELLE CAMINI MICKELBERG.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/05/2016, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 169, DE 28 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª Juíza Federal Substitua ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS, da 2ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, nos dias 30/05 a 03/06/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª Juíza Federal SILVIA MARIA ROCHA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/05/2016, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 162, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 048/2016-GAB,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO KAIUT NUNES, da 1ª Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0001700-66.2016.403.6002, da 2ª Vara, a partir de 28/4/16, em decorrência da suspensão do MM. Juiz Federal JANIO ROBERTO DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/05/2016, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0013016-96.2016.4.03.8000

Interessado(a): José Carlos Motta

Nos termos da informação da Divisão de Assuntos da Magistratura 1821284, indefiro o pedido.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/05/2016, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 49, DE 05 DE MAIO DE 2016

Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a mudança provisória da 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo, em razão de reforma no andar em que localizada, consoante noticiado no expediente administrativo nº 0014194-77.2016.4.03.8001 (documento SEI 1827133),

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente externo e os prazos processuais na 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos dias 09 e 10 de maio de 2016, ressalvadas as audiências marcadas para o período.

Art. 2º Prorrogar para o dia 11 de maio de 2016, quarta-feira, os prazos processuais iniciados ou completados nos dias 09 e 10 de maio de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/05/2016, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 201, DE 03 DE MAIO DE 2016

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 3/6/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM.ª Juíza Federal ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/05/2016, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 197, DE 03 DE MAIO DE 2016

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BOAVENTURA MARTINS, da 1ª Vara de Três Lagoas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara de Andradina, nos dias 18 a 20/4/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/05/2016, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 191, DE 02 DE MAIO DE 2016

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 206/2016-SEC-NBD,

RESOLVE:

Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, da 2ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0008609-24.2016.403.6100 da 25ª Vara Cível, a partir de 2/5/2016, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal DJALMA MOREIRA GOMES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/05/2016, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 188, DE 02 DE MAIO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR, da 9ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª e 8ª Varas, nos dias 18 e 19/07/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM.^a Juíza Federal Substituta SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/05/2016, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 183, DE 29 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR, da 2ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 03/05/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM.^a Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/05/2016, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 211, DE 04 DE MAIO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal LEANDRO GONSALVES FERREIRA, da 1ª Vara Gabinete de Guaratinguetá, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 9 a 13/5/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM.^a Juíza Federal TATIANA CARDOSO DE FREITAS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/05/2016, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 180, DE 29 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 02/05/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES.

ATO CJF3R Nº 182, DE 29 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, da 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 03 a 06/05/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/05/2016, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 178, DE 29 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG, da 1ª Vara Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 25/05/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM.ª Juíza Federal FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/05/2016, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 218, DE 05 DE MAIO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal JANIO ROBERTO DOS SANTOS, da 2ª Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 8/4/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto FABIO KAIUT NUNES, designado pelo Ato CJF3R Nº 8.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/05/2016, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 215, DE 04 DE MAIO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 6338000446/2016,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, da 3ª Vara de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0002006-94.2016.403.6338, da 1ª Vara Gabinete, a partir de 5/5/16, em decorrência da suspeição da MM.ª Juíza Federal KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/05/2016, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 202, DE 03 DE MAIO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO, da 1ª Vara-Gabinete de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 11/5/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal IVANA BARBA PACHECO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/05/2016, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 210, DE 04 DE MAIO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal ANDERSON FERNANDES VIEIRA, da 8ª Vara Gabinete de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara Gabinete, no dia 12/5/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal MARCELLE RAGAZONI CARVALHO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/05/2016, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 212, DE 04 DE MAIO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, da 4ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 30 e 31/5/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/05/2016, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 213, DE 04 DE MAIO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nºs 80/2016, 81/2016, 82/2016, 83/2016,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 00106943620144036105, 00104598920024036105, 00062191320094036105, 00145434119994036105, da mesma Vara, a partir de 5/5/16, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/05/2016, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 214, DE 04 DE MAIO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, da 1ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 6/5/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/05/2016, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 203, DE 03 DE MAIO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara Gabinete, no dia 25/5/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM.ª Juíza Federal SIMONE BEZERRA KARAGULIAN.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/05/2016, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 204, DE 03 DE MAIO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, da 4ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 5/5/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM.ª Juíza Federal ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/05/2016, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 205, DE 03 DE MAIO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM.ª Juíza Federal ROSANA CAMPOS PAGANO, da 2ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara Gabinete, nos dias 05 e 06/05/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal EURICO ZECCHIN MAIOLINO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/05/2016, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 192, DE 02 DE MAIO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, da 2ª Vara de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 02 a 13/05/16, em decorrência do afastamento para participação de Curso de Aperfeiçoamento Profissional no Exterior da MM.ª Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR.

ATO CJF3R Nº 194, DE 02 DE MAIO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nºs 582/2016, 605/2016, 574/2016, 609/2016, 602/2016,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, em auxílio na 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0002521-49.2016.403.6106, 0002706-87.2016.403.6106, 0002497-21.2016.403.6106, 0005405-56.2013.403.6106, 0002707-72.2016.403.6106, da 3ª Vara, a partir de 03/5/16, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal WILSON PEREIRA JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/05/2016, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 195, DE 02 DE MAIO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ÉMERSON JOSÉ DO COUTO, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0001700-24.2016.403.6113, da 3ª Vara, a partir de 04/5/16, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/05/2016, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DA 393ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas e vinte e seis minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, em antecipação à sessão ordinária prevista para o dia sete de abril do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Mairan Maia (Vice-Presidente), Paulo Fontes e Toru Yamamoto (Membros Titulares) e Tânia Marangoni (Membro Suplente). Ausente a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional), por encontrar-se em gozo de férias.

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 392ª Sessão Ordinária de 21 de março de 2016, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Portaria CJF3R nº 34**, de 15 de março de 2016, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria CJF3R nº 36**, de 15 de março de 2016, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 12ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Presidente Prudente e a **Portaria CJF3R nº 38**, de 21 de março de 2016, que suspendeu os prazos processuais na 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, São Paulo.

Na sequência, o Colegiado apreciou o processo abaixo, apresentado em mesa pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente:

Processo SEI 0001931-16.2016.4.03.8000

Interessados : Juízes Federais da 3ª Região

Assunto : Proposta para abertura de concurso de remoção interna de Juiz Federal.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, autorizou a abertura de concurso de remoção interna de Juiz Federal, pelo critério de antiguidade, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às quinze horas e quarenta minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, em exercício, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 128, DE 18 DE ABRIL DE 2016

Constitui Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação na Turma Recursal de Mato Grosso do Sul, nas 1ª, 2ª, 4ª e 5ª Varas Federais e Juizado Especial Federal de Campo Grande, na 1ª Vara Federal de Corumbá e na 1ª Vara Federal de Coxim, 1ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul.

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA, CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como o artigo 35 e seguintes, do Provimento CORE nº 64/2005;

CONSIDERANDO o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 53/2016.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação na Turma Recursal de Mato Grosso do Sul, nas 1ª, 2ª, 4ª e 5ª Varas Federais e Juizado Especial Federal de Campo Grande, na 1ª Vara Federal de Corumbá e na 1ª Vara Federal de Coxim, 1ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 27 de junho a 8 de julho de 2016, composta pelos seguintes servidores:

Paulo Roberto Serraglio Júnior	Assessor	1993
Rodrigo de Melo Almeida	Assessor	3144
Carlos Eduardo Bauerle	Assessor	781
Eduardo Vieira	Chefe de Gabinete	3480
Marcelo Marciano Leite	Chefe de Gabinete	5059
Ricardo Marrano de Freitas	Diretor de Secretaria	3141
Simone Nogawa Alves Marinho de Oliveira	Técnico Judiciário	1679
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875
Sergio Gouveia da Silva	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1507
Luiz Antonio de Oliveira	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	279
Luiz Fernando Neto	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1698

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Corregedora-Regional**, em 05/05/2016, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria CORE Nº 155, de 05 de maio de 2016

Altera a Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 8ª e 9ª Varas Federais e Juizado Especial Federal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA, CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como o artigo 35 e seguintes, do Provimento CORE nº 64/2005;

Considerando o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 53/2016.

RESOLVE:

1. **Excluir** o servidor Marcelo Novaretti, Técnico Judiciário, RF 273, da Comissão instituída pela Portaria CORE 118/2016, para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação a serem realizados nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 8ª e 9ª Varas Federais e Juizado Especial Federal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 16 a 25 de maio de 2016.

2. **Incluir** o servidor Marcelo Faria da Silva, Analista Judiciário, RF 2839, na referida Comissão de auxílio aos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 8ª e 9ª Váras Federais e Juizado Especial Federal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 16 a 25 de maio de 2016.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphí Cazerta, Corregedora-Regional**, em 05/05/2016, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REVOGAÇÃO 1821928 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2015

PROCESSO SEI Nº 0005553-40.2015.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.780 de 11/05/2012, alterada pela Portaria nº 11.506 de 10/09/2015, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região revogou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 065/2015, para contratação de empresa prestadora de serviços de assistência à saúde odontológica a custo "per capita", com abrangência nacional, para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e Justiça Federal de 1º Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

São Paulo, 04 de maio de 2016.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos de Oliveira, Pregoeiro**, em 04/05/2016, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 1823385/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016

PROCESSO SEI Nº 0001918-17.2016.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.780 de 11/05/2012, alterada pela Portaria nº 11.506/15 de 10/09/2015, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 003/2016, para prestação de serviços especializados de lavanderia, adjudicado à empresa CMN TWO Lavanderia Ltda.-EPP, com o valor total anual de R\$ 16.037,25.

São Paulo, 05 de maio de 2016.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos de Oliveira, Pregoeiro**, em 05/05/2016, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 1827446/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT

Processo n.º 0014450-28.2013.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 03.020.11.2011 ao Contrato nº 03.020.10.2011; Locatário: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Locadora: TEBAS COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., (CNPJ nº 52.052.891/0001-23); POMARI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A (CNPJ 56.663.610/0001-20), YEWA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A (56.663.636/0001-78), GAROA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ 00.661.688/0001-50) e ÂNGELA MARIA VAZ DE ARRUDA (CPF 351.175.678-20); Objeto: Formalização da redução temporária do valor da locação, no período de 1º/04/2016 a 31/12/2016 e prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário; Fundamento Legal: arts. 18 e 19 da Lei nº 8.245/91 e art. 65, II, d e art. 57, II, ambos da Lei n.º 8.666/93; Data da assinatura: 02/05/2016; Vigência: Redução do valor da locação para o período compreendido entre 1º/04/2016 e 31/12/2016 e prorrogação do prazo de vigência do Contrato original, pelo período de 60 meses, a partir de 1º/10/2016; Valor Total do decréscimo: R\$240.605,37 e valor total estimado da prorrogação contratual: R\$13.286.761,42; Procedimento Licitatório: Dispensa de licitação; Signatários: pelo Locatário, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pelas Locadoras: o Sr. José Roberto Orlando, Sr. Gerson Lima da Costa, Sra. Eliana Maria Vaz de Arruda Häusslein, Sr. Paulo de Mingo Vaz de Arruda e Sra. Ângela Maria Vaz de Arruda.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 05/05/2016, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 1828291/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT

Processo n.º 0025073-03.2015.4.03.8000 (TRF3ª R); Espécie: Termo Aditivo n.º 05.003.11.2016 ao Contrato n.º 05.003.10.2016; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A., (CNPJ n.º 01.554.285/0001-75); Objeto: Alteração da Cláusula "Condições de Pagamento", do Contrato originário; Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93; Data da assinatura: 04/05/2016; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 084/2015-RP; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, o Sr. Isaac Khafif (Diretor) e o Sr. Paulo Cesar Iijima (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 06/05/2016, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 486, DE 05 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0009766-55.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 10 de maio de 2016, a servidora **KEYLA MARGARETH BARBOSA**, R.F. nº 3089, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 10 de maio de 2016, o servidor RANDALL ALVARES BARBOSA, R.F. nº 883, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, removido do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 05/05/2016, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1826265/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0012120-53.2016.4.03.8000

Documento nº 1826265

Defiro o pedido de afastamento de Marcos Antonio Dantas Viana, RF 1365, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 24/04/2016 a 01/05/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/05/2016, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 487, DE 05 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0013082-76.2016.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, de 23 de maio de 2016 a 21 de novembro de 2016, o servidor **LEONARDO FABRIS JUNIOR**, R.F. nº 517, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Administração.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/05/2016, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 1799316/2016 - PRESI/DIRG/SEJU

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi**, Técnico Judiciário, em 28/04/2016, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

CONVOCAÇÃO Nº 1826863/2016 - PRESI/DIRG/SEJU/UPLE

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o que dispõe o art. 11, I, "f", do RITRF-3ª Região,

c o n v o c a

os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais deste Tribunal para participarem da **Sessão Plenária Extraordinária Administrativa**, a se realizar em **11 de maio de 2016, às 13h30**, no Edifício Cetenco Plaza, Torre Sul, 14º andar, na Avenida Paulista, 1842, com a finalidade de apreciar processos relativos ao vitaliciamento dos magistrados aprovados no XVII Concurso Público de Provas e Títulos.

Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 05 de maio de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes**, Desembargadora Federal Presidente, em 05/05/2016, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL GILBERTO JORDAN

Portaria Nº 1, DE 13 DE abril DE 2016.

O DESEMBARGADOR FEDERAL GILBERTO JORDAN, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO o acervo acumulado pendente de 1º julgamento constante do Gabinete quando da posse deste Desembargador Federal nesta Egrégia Corte, em dezembro de 2014, de 6.228 processos ;

CONSIDERANDO a eficiência e colaboração dos servidores que atuaram no Gabinete, no sentido de diminuir, consideravelmente, o número de feitos pendentes de 1º julgamento para 2.805 de acordo com os dados fornecidos pelo Setor de Estatística, em março de 2016;

CONSIDERANDO o engajamento dos servidores na adoção de boas práticas implementadas pelo Gabinete no ano de 2015, dentre a quais o trabalho remoto, que resultaram, entre a data da posse e a presente data, um decréscimo significativo no acervo dos processos deste gabinete, inclusive alcançando as metas impostas pelo Conselho Nacional de Justiça e, desta forma, assegurou a duração razoável dos processos com a entrega da prestação jurisdicional no tempo e modo devidos.

Art. 1º. Elogiar, para os devidos fins, os servidores lotados no Gabinete, pelo mérito demonstrado na execução de suas atividades, com empenho, dedicação, harmonia, produtividade, comprometimento, qualidade nos serviços prestados, colaboração mútua que norteia o trabalho desenvolvido em equipe, respeito e seriedade no cumprimento das metas organizacionais e laborais deste Gabinete.

Art. 2º. Determinar à secretaria de Gestão de Pessoas (SEGE) e à Subsecretaria de Gestão de Pessoas (UGEP) que procedam a anotação do presente elogio nos prontuários dos seguintes servidores:

SERVIDORES	RF
ADRIANA DE BIAGI BARROS ALCANTARA	2182
CAMILA DALLAVECHIA	3715
DANIEL BEZELGA OCTAVIANO	3747
DAWID CARVALHO DE SOUZA	2282
ELIANA TONIN CAVALCANTI	2917
FATIMA REGINA BARBOSA BRAULIO DE MELO	3891
KARIN SWIATEK	2309
LANE REGINA DUARTE DINIZ DE MORAES	994
MARIA LAURA FRAGA BROWNE ZWICKER POMBO	2560
MAURIZIO PETAGNA	2338
JOÃO PAULO MARTINS RAMADA	3381
JULIANA PAULA MAGALHÃES	2612

MARIA LUIZA BASSETO ALVES	1778
NINA NOVAES COUTINHO NASCIMENTO	3706
SERGIO DE MELO SALOMÃO	2396
SORAYA DE MOURA CAMPOS	1097

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Rodrigues Jordan, Juiz Federal**, em 14/04/2016, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 1825103/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pelo servidor MILTON CORDONI, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil - RF 3790, objetivando a averbação de seu tempo de serviço laborado em empresas privadas, conforme certidão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS expedida em 29.04.15, devidamente instrumentalizada conforme exigência da Resolução nº 141 – CJF/Brasília, de 28.02.2011 (documento 1776461).

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação SECT 1776463, e Informação da Seção de Apoio Técnico-Jurídico 1825089, **DEFIRO** a averbação do tempo de serviço nos seguintes termos:

Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 15.08.75 a 10.10.96.

5250 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília e do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/05/2016, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1825048/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pelo servidor EDSON SOHATIRO AKUTAGAWA, Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade - RF 5547, objetivando a averbação de seu tempo de serviço laborado em empresas privadas, conforme certidão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS expedida em 11.04.14, devidamente instrumentalizada conforme exigência da Resolução nº 141 – CJF/Brasília, de 28.02.2011 (documento 1794549).

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação SECT 1794552 e Informação da Seção de Apoio Técnico-Jurídico 1825040, **DEFIRO** a averbação do tempo de serviço nos seguintes termos:

Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 21.02.72 a 12.07.05

10378 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília e do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/05/2016, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 1813614/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012710-27.2016.4.03.8001

Documento nº 1813614

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5693 - CLAUDIA ANDRE ZURANO

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA
20/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/05/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1813242/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013455-07.2016.4.03.8001

Documento nº 1813242

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4910 - LOURIVAL APARECIDO MENDES BARBOSA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 27/04/2016 A 06/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/05/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1799941/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012502-43.2016.4.03.8001

Documento nº 1799941

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4128 - MARCO AURELIO FERREIRA DE MENEZES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
18/04/2016 A 17/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/05/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1806662/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012880-96.2016.4.03.8001

Documento nº 1806662

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/05/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1809636/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013156-30.2016.4.03.8001

Documento nº 1809636

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7599 - NATALIA REZENDE RUIZ PADILHA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
25/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/05/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1817122/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013070-59.2016.4.03.8001

Documento nº 1817122

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7917 - LIDIANE MIDORI NAKATANI
LICENCA A GESTANTE 25/04/2016 A 21/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/05/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1817016/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013660-36.2016.4.03.8001

Documento nº 1817016

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3570 - MIGUEL GOMES AMORIM FILHO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
28/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/05/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1813185/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013445-60.2016.4.03.8001

Documento nº 1813185

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3371 - MARISE SHIMABUKURO LUCENA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
25/04/2016 A 27/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/05/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1812870/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011110-68.2016.4.03.8001

Documento nº 1812870

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2571 - CLAUDIA PASLAR
LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA 11/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/05/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1815815/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011438-95.2016.4.03.8001

Documento nº 1815815

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5347 - MARCIA NASCIMENTO CERVINO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
09/04/2016 A 17/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/05/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1815732/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011438-95.2016.4.03.8001

Documento nº 1815732

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5347 - MARCIA NASCIMENTO CERVINO
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
06/04/2016 A 08/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/05/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1820118/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013783-34.2016.4.03.8001

Documento nº 1820118

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2620 - LILIAN FERNANDES PINTO
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 29/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/05/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1820172/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013781-64.2016.4.03.8001

Documento nº 1820172

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7265 - RENATO LIMA BARCELOS DE SOUZA
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
04/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/05/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 294, DE 29 DE abril DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora AKI ANDO KOJIMA, RF 7551, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/05/2016, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1810925/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013582-42.2016.4.03.8001

Documento nº 1810925

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7670 - VIVIANE RAMOS DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 28/04/2016 a 29/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/05/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1811596/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013616-17.2016.4.03.8001

Documento nº 1811596

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5187 - ALEXANDRE GONCALVES BENTO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 28/04/2016 a 29/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/05/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1812153/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013640-45.2016.4.03.8001

Documento nº 1812153

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4021 - RENATO MUNHOZ DE LIMA CASTRO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 28/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/05/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1812305/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013637-90.2016.4.03.8001

Documento nº 1812305

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5905 - SUELI DOS SANTOS

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. EM 28/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/05/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1815926/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013581-57.2016.4.03.8001

Documento nº 1815926

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2925 - JUNIA JOSE DA SILVA FAZANI
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
28/04/2016 A 12/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/05/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1818930/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013608-40.2016.4.03.8001

Documento nº 1818930

RETIFICO O AFASTAMENTO divulgado no Diário Eletrônico de 03/05/2016, de modo que, onde se lia

1236 - JOSELITA VIEIRA DE SOUZA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 26/04/2016 a 28/04/2016

leia-se

1236 - JOSELITA VIEIRA DE SOUZA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 26/04/2016 a 26/04/2016

e

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. INTERROMP. de 28/04/2016 a 28/04/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/05/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1804794/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011283-92.2016.4.03.8001

Documento nº 1804794

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2130 - MARCIA AUGUSTA CARNEIRO

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. INTERROMP. EM 25/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/05/2016, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1816910/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010556-36.2016.4.03.8001

Documento nº 1816910

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/05/2016, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1819729/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013473-28.2016.4.03.8001

Documento nº 1819729

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6901 - CAMILA IDA GENNARO
LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA
18/04/2016 A 19/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/05/2016, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1820473/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013973-94.2016.4.03.8001

Documento nº 1820473

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3842 - EDILZA PEREIRA DUARTE
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
02/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/05/2016, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1820738/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013879-49.2016.4.03.8001

Documento nº 1820738

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4953 - ANA CLAUDIA MOREIRA TEIXEIRA LANDI
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
02/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/05/2016, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1820809/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013898-55.2016.4.03.8001

Documento nº 1820809

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7152 - ELISANGELA REGINA BUCUVIC
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
02/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/05/2016, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1821879/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013947-96.2016.4.03.8001

Documento nº 1821879

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3977 - MAGNOLIA MITSUE ARAE
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
18/04/2016 A 19/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/05/2016, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1821937/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013888-11.2016.4.03.8001

Documento nº 1821937

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7291 - DJENANE CRISTHINE MARCELINO SPENA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
02/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/05/2016, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1822308/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013666-43.2016.4.03.8001

Documento nº 1822308

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7124 - ELIDA DOS SANTOS BASTOS ROLIM
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
27/04/2016 A 28/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/05/2016, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1823016/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010364-06.2016.4.03.8001

Documento nº 1823016

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5191 - IZABEL CRISTINA LEITE
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
29/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/05/2016, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1823505/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012051-18.2016.4.03.8001

Documento nº 1823505

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2499 - JOSE MIGUEL DIAS
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 13/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/05/2016, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1823514/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012051-18.2016.4.03.8001

Documento nº 1823514

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2499 - JOSE MIGUEL DIAS
LICENCA PARA /TRATAMENTO DE SAUDE
20/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/05/2016, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1823898/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013766-95.2016.4.03.8001

Documento nº 1823898

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

994 - RICARDO GRISANTI
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
27/04/2016 A 29/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/05/2016, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1825033/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011100-24.2016.4.03.8001

Documento nº 1825033

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4041 - MONICA MARTINS LEME TULHA
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
04/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/05/2016, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1825300/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008581-76.2016.4.03.8001

Documento nº 1825300

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5589 - MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. CONTINUA de 05/04/2016 a 08/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/05/2016, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1825589/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013712-32.2016.4.03.8001

Documento nº 1825589

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5478 - SERGIO LUIS DE MIRANDA
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 29/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/05/2016, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 293, DE 29 DE abril DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor JEVERSON JUNQUEIRA RODRIGUES, RF 7962, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), da 12ª Vara Cível;

II - DESIGNAR o servidor BRUNO FRANZESE NOGUEIRA, RF 6885, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 12ª Vara Cível. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/05/2016, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 290, DE 29 DE abril DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora ANDREA TERRON LAVINI CREVATIN, RF 2303, Analista Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 12ª Vara Cível, alterar sua lotação para a 14ª Vara Cível, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da referida Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/05/2016, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 301, DE 03 DE MAIO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora ANDREA OLIVEIRA PENHA MOSCHIONE, RF 4624, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), do Gabinete da Diretoria do Foro, alterar sua lotação para o Núcleo de Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, ambos a partir de 02.05.2016, e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do referido Núcleo de Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores;

II - DISPENSAR a servidora IZABEL CRISTINA LEITE, RF 5191, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Análise de Licitações e Contratos (FC-5), do Núcleo de Controle Interno, alterar sua lotação para o Gabinete da Diretoria do Foro, ambos a partir de 27.04.2016, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio Técnico Jurídico, do Gabinete da Diretoria do Foro;

III - DISPENSAR a servidora ANA PAULA RODRIGUES MIZOBUCHI, RF 4581, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), do Gabinete da Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/05/2016, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 6, DE 05 DE MAIO DE 2016.

PORTARIA N.º 006/2016

A **DRA. ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos Incisos III e IV do artigo 13 da Lei nº. 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução 496 de 13/02/2006, alterada pela Resolução nº 530 de 30/10/2006 do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do provimento COGE nº 64, de 28/04/2005, alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27/04/2007 e Provimento CORE nº 97, de 12/05/2009, bem como a Portaria nº 2387, de 17 de dezembro de 2015, do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sobre o calendário das Inspeções Gerais Ordinárias a serem realizadas nas Varas Federais, Juizados Especiais Federais Cíveis e Turmas Recursais da Terceira Região, para o exercício de 2016,

RESOLVE:

Designar o dia 06 de junho de 2016, às 14h00min, para início da Inspeção Geral Ordinária na Secretaria da 2ª Vara Cível Federal de São Paulo – 1ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 10 de junho de 2016, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedora-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

II. A Inspeção será procedida nos livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes,

III. Durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a. Não se interromperá a distribuição;
- b. Não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos;
- c. Não haverá expediente externo, salvo para a apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea "d";
- d. Somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e. Não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara.

- IV. O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.
- V. Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.
- VI. Determinar que sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.
- VII. Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Geral da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.
- VIII. Oficie-se à Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública, à Advocacia Geral da União, à Procuradoria da Fazenda Nacional, ao Bacen e à Caixa Econômica Federal cientificando-os da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.
- IX. Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.
- X. Afixe-se edital no local de costume.
- Publique-se. Cumpra-se.
- São Paulo, 05 de maio de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juíza Federal**, em 05/05/2016, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 1/2016 - SP-CI-02V

SEGUNDA VARA CÍVEL

EDITAL

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA SEGUNDA VARA CÍVEL FEDERAL – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

A DRA. ROSANA FERRI, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA CÍVEL, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, III e IV, da Lei n.º 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução 496 de 13/02/2006, alterada pela Resolução nº 530 de 30/10/2006 do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do provimento COGE nº 64, de 28/04/2005, alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27/04/2007 e Provimento CORE nº 97, de 12/05/2009, designou o período de 06 a 10 de junho de 2016, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor-Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14h00min do dia 06 de junho de 2016, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizadas pela MM. Juíza Federal Titular as 2ª Vara Cível, Corregedora da Vara, Dra. Rosana Ferri, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a)- não se interromperá a distribuição b)- não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos; c)- não haverá expediente externo, salvo para a apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea "d"; d)- somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e)- não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção, durante a sua realização. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Pedro Lessa, na Avenida Paulista, nº. 1682, 5º andar, nesta 2ª Vara Cível Federal, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública em São Paulo, as Procuradorias da União e da Fazenda Nacional, ao Bacen e à Cef, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 05 de maio de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juíza Federal**, em 05/05/2016, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

24ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 1, DE 05 DE MAIO DE 2016.

PORTARIA Nº 01/2016

O Doutor VICTORIO GIUZIO NETO, Juiz Federal titular da 24ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 16/2015, referentes às férias da servidora ELOIZA ROCHA MEDEIROS, RF 1366, Técnica Judiciário na Função de Supervisora de Ações Diversas, marcadas para os períodos de 11/04/2015 a 20/04/2016 (10 dias), 1ª parcela do exercício de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria nº 16/2015, referente às férias da servidora CLAIS GAIO DE BRITO MACHADO, RF 3439, Oficial de Gabinete, marcadas para o período de 11/05/2016 a 25/05/2016 (15 dias), 1ª parcela do exercício de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria nº 16/2015, referente às férias da servidora FRANCISCA STELLA MUSETTI, RF 579, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamento de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, no período de 20/06/2016 a 09/07/2016 (20 dias), 2ª parcela do exercício de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria nº 16/2015, referente às férias do Diretor de Secretaria FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA, RF 3433, Analista Judiciário, designadas para o período de 04/07/2016 a 23/07/2016 (20 dias), 2ª parcela do exercício de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria nº 16/2015, referente às férias da servidora CLAIS GAIO DE BRITO MACHADO, RF 3439, Oficial de Gabinete, marcadas para o período de 27/09/2016 a 11/10/2016 (15 dias), 2ª parcela do exercício de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria nº 16/2015, referentes às férias da servidora ELOIZA ROCHA MEDEIROS, RF 1366, Técnica Judiciário na Função de Supervisora de Ações Diversas, marcadas para os períodos de 30/11/2016 a 19/12/2016 (20 dias), 2ª parcela do exercício de 2016;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GERMANO ALMEIDA DE ALBUQUERQUE, RF 7827, Analista Judiciário, para substituir a servidora ELOIZA ROCHA MEDEIROS, RF 1366, Técnica Judiciário na Função de Supervisora de Ações Diversas, no período de 11/04/2016 a 20/04/2016 (10 dias);

DESIGNAR a servidora ANNY CRISTHINIE GUEDES DE OLIVEIRA GABANELLA, RF 4568, Técnica Judiciária, para substituir a servidora CLAIS GAIO DE BRITO MACHADO, RF 3439, Oficial de Gabinete, no período de 11/05/2016 a 25/05/2016 (15 dias);

DESIGNAR a servidora FERNANDA RAMOS FLORIANO FERRAZ SANTOS, RF 7155, Analista Judiciário, para substituir a servidora FRANCISCA STELLA MUSETTI, RF 579, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamento de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, no período de 20/06/2016 a 09/07/2016 (20 dias);

DESIGNAR a servidora ELOIZA ROCHA MEDEIROS, RF 1366, Técnica Judiciário, Supervisora de Processamento de Ações Diversas, para substituir o Diretor de Secretaria FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA, RF 3433, Analista Judiciário, designadas no período de 04/07/2016 a 23/07/2016 (20 dias);

DESIGNAR a servidora ANNY CRISTHINIE GUEDES DE OLIVEIRA GABANELLA, RF 4568, Técnica Judiciária, para substituir a servidora CLAIS GAIO DE BRITO MACHADO, RF 3439, Oficial de Gabinete, no período de 27/09/2016 a 11/10/2016 (15 dias);

DESIGNAR o servidor GERMANO ALMEIDA DE ALBUQUERQUE, RF 7827, Analista Judiciário, para substituir a servidora ELOIZA ROCHA MEDEIROS, RF 1366, Técnica Judiciário na Função de Supervisora de Ações Diversas, no período de 30/11/2016 a 19/12/2016 (20 dias);

Publique-se. Cumpra-se.

Comunique-se à Diretoria do Foro.

São Paulo, 5 de maio de 2016.

VICTORIO GIUZIO NETO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Victório Giuzio Neto, Juiz Federal**, em 05/05/2016, às 20:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 14, DE 04 DE MAIO DE 2016.

O DOUTOR FERNÃO POMPEO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

CONSIDERANDO a prorrogação da licença para tratamento de pessoa da família da servidora CIRLENE APARECIDA PEDROSO GALVÃO, Técnica Judiciária, RF 4995, ocupante da função de Supervisora da Seção de Processamento (FC-5), no período de **04/04/2016 a 15/04/2016**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora PATRÍCIA STORT THEODORO, Analista Judiciária, RF 4983, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 04/05/2016, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 13, DE 04 DE MAIO DE 2016.

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as Portarias da Diretoria da 5ª Subseção Judiciária de Campinas que estabeleceram a escala do plantão judiciário para o mês de Maio:

RESOLVE

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao plantão judiciário presencial nos dias 07, 08, 14 e 15 de Maio de 2016, no horário das 9h às 12h, conforme Portaria Conjunta nº 044/2013 da Diretoria da 5ª Subseção Judiciária:

07 de Maio de 2016

- Carlos Eduardo da Vitória e Silva- RF 6034
- Andréa Reyer - RF 5662

08 de Maio de 2016

- Simone Santana Santos - RF 7385
- Christine Guimarães Hoffmann Palmieri - RF 5836

14 de Maio de 2016

- Marcelo da Silva Pierre - RF 4825
- Camila Vieira Lopes Silva- RF 5410

15 de Maio de 2016

- Carlos Eduardo da Vitória e Silva- RF 6034
- Claudia Victorelli Dal Poggetto- RF 5411

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 04/05/2016, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

6ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 8, DE 05 DE MAIO DE 2016.

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MMª. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, ano 2015, fazendo constar como 3ª parcela, o período de 16 a 25/05/2016, em substituição a 20 a 29/05/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 05/05/2016, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 9, DE 05 DE MAIO DE 2016.

A DOUTORA VALÉRIA CABAS FRANCO, JUIZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Atendendo ao disposto na Lei nº 5.010/66, no Regimento Interno do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região e no Provimento nº 64, de 28/04/05 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

Designar o dia 1º de junho de 2016, às 11:00 horas, na Secretaria desse Juizado, para início da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA do Juizado Especial Federal de Santo André, que se estenderá até o dia 3 de junho de 2016, inclusive, podendo, eventualmente, ser prorrogada por igual período, mediante autorização da Corregedoria Regional, servindo de Secretária a Diretora de Secretaria, Senhora Silvana Fátima Pelosini Alves Ferreira.

Não serão concedidas férias aos servidores lotados no Juizado, imprescindíveis aos trabalhos durante o período de Inspeção, devendo ser suspensas aquelas porventura já concedidas.

Todos os servidores deverão comparecer munidos das respectivas cédulas de identificação funcional.

Durante o período da Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais. Serão mantidas as audiências e perícias designadas para o período.

Expeçam-se ofícios à Advocacia Geral da União, Procuradoria da Fazenda Nacional, Instituto Nacional do Seguro Social, Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Santo André, Ministério Público Federal e Defensoria Pública da União - Unidade ABC, dando ciência do evento e formulando convite para participação.

Comunique-se à Presidência do Tribunal Regional Federal, à Corregedoria Regional e à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, bem como à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

O Edital deverá ser expedido com o prazo de 15 (quinze) dias para conhecimento de todos os interessados.

Determino seja afixado no quadro da Secretaria e no átrio do Fórum.

Valéria Cabas Franco

Juíza Federal

Presidente do Juizado Especial de Santo André

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 05/05/2016, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL

EDITAL 001/2016 - JEF/SA

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ – PRAZO: 15 (QUINZE DIAS) DIAS.

A Doutora Valéria Cabas Franco, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Santo André, 26ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, designou o período de 1º a 3 de junho de 2016, por 03 (três) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** desse Juizado. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, às 11 horas do dia 1º de junho de 2016, na Secretaria do Juizado Especial Federal, presentes todos os servidores, e serão realizados pela Juíza Federal Presidente, Dra. Valéria Cabas Franco, Corregedora da Vara, com auxílio do Juiz Federal Substituto, Dr. Jorge Alexandre de Souza, servindo como Secretária a Diretora de Secretaria, Senhora Silvana Fatima Pelosini Alves Ferreira. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juizado, localizada no Fórum Federal de Santo André, à Rua Pereira Barreto, n.º 1299, térreo, Bairro Paraíso, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União - Unidade ABC, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Santo André e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Santo André, aos 05 de maio de 2016.

Valéria Cabas Franco

Juíza Federal

Presidente do Juizado Especial de Santo André

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 05/05/2016, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

Portaria Nº 12, DE 05 DE maio DE 2016.

Doutor **FABIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as férias do Diretor de Secretaria,

RESOLVE:

INDICAR, para exercer as atribuições de Diretor de Secretaria (CJ-3), o servidor **ANTONIO TADEU SALGUERO SEGURA, RF 4968**, no período de férias do servidor **RODRIGO PRYTULAK MALAMINI, RF 6691**, compreendido entre 30/05/2016 e 08/06/2016 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 05/05/2016, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 11, DE 05 DE maio DE 2016.

Doutor **FABIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

RESOLVE:

Alterar, por necessidade do serviço, a escala de férias dos seguintes servidores, bem como a opção pela antecipação da remuneração mensal e gratificação natalina da servidora **TANIA MARIA GAVIRA WONG**:

1. TANIA MARIA GAVIRA WONG, RF 7414, Analista Judiciário, conforme segue:

EXERCÍCIO 2016

1ª Parcela – 04/07/2016 a 13/07/2016 (10 dias)

para

1ª Parcela – 11/07/2016 a 20/07/2016 (10 dias)

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2. LISANDRA FERREIRA DA SILVA, RF 7320, Técnico Judiciário, conforme segue:

EXERCÍCIO 2016

2.ª Parcela - 01/08/2016 a 10/08/2016 (10 dias)

para

2ª Parcela - 16/05/2016 a 25/05/2016 (10 dias)

3ª Parcela - 16/11/2016 a 25/11/2016 (10 dias)

para

3ª Parcela - 01/08/2016 a 10/08/2016 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 05/05/2016, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 9, DE 02 DE MAIO DE 2016.

Indica servidor para exercer função comissionada em substituição.

O DOUTOR FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO QUE a servidora **LUCIANA ALVES BIAZOLI**, Analista Judiciária, RF 5711, ocupante da função comissionada (FC-5) de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente estará em férias no período compreendido entre **30/05/2016 e 08/06/2016**;

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR o servidor **FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANÇA**, Técnico Judiciário, RF 6765, para exercer, em substituição, a função comissionada (FC-5) de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente no período compreendido entre **30/05/2016 e 08/06/2016**.

Art. 2º - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal**, em 03/05/2016, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 6, DE 04 DE MAIO DE 2016.

O DOUTOR ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, MM. Juiz Federal da 6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições normais e regulamentares:

RESOLVE:

Considerando os termos da Portaria nº 4, de 26 de fevereiro de 2016, consignar que o gozo do período de férias da servidora ADRIANA CRISTINA DE MATOS, Analista Judiciária, RF 7916, se dê no interregno de 07 a 21 de junho de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal**, em 05/05/2016, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 3, DE 05 DE MAIO DE 2016.

O Doutor **RENATO LOPES BECHO**, Juiz Federal da 10ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

CONSIDERANDO que o servidor ROBERTO CARLOS ALEXANDRE DA SILVA, RF N.º 2675, ocupante da função de Diretor de Secretaria, se encontrará em gozo de férias nos períodos de 04/07/2016 a 13/07/2016;

DESIGNAR a servidora VALÉRIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE, Técnica Judiciária, RF 1782, para substituí-lo na referida função no período 04/07/2016 a 10/07/2016;

CONSIDERANDO que a servidora MARILIS ORIAS BERBARE, RF N.º 3103, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), se encontrará em gozo de férias no período de 22/06/2016 a 15/07/2016;

DESIGNAR a servidora ANDRESSA OLIVEIRA JULIO, Técnica Judiciária, RF N.º 5902, para substituí-la na referida função no período supra mencionado.

CONSIDERANDO que a Servidora VERISLEIDE ARANHA DE OLIVEIRA, RF N.º 3715, ocupante da função de Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e outros, esteve em gozo de férias no período de 10/02/2016 a 19/02/2016;

DESIGNAR a servidora LEILA SANTIAGO CUSTODIO SILVA, RF N.º 8179, Técnica Judiciária, para substituí-la na referida função no período supra mencionado.

CONSIDERANDO que o Servidor ALEX NAKANO, RF N.º 6194, ocupante da função de Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda nacional, se encontrará em gozo de férias no período de 09/05/2016 a 25/05/2016;

DESIGNAR a servidora SILVIA APARECIDA PEREIRA LIMA, Técnica Judiciária, RF 3488, para substituí-lo na referida função no período supra mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal**, em 05/05/2016, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 37, DE 05 DE MAIO DE 2016.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO que o servidor Ivan Francisco Soares – RF 1854, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, ocupante da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional (FC 06) desta Subseção Judiciária, esteve afastado do serviço no dia 09/05/2016 em compensação aos dias trabalhados no período de recesso forense.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Andréia Fioroto, RF 4333, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Assistente I (FC 04) desta Subseção Judiciária para substituí-lo no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 05/05/2016, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA Nº 17, DE 05 DE MAIO DE 2016.

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, MM. Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a ida do servidor Ricardo José Marins Peixoto, Oficial de Justiça Avaliador Federal, R.F. 4116, ao Município de Balbinos/SP, no dia 02/05/2016, para dar cumprimento ao Mandado de Intimação n.º 87/2016 – SC02, expedido nos autos da Ação Penal n.º 0008909-06.2009.403.6108.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 05/05/2016, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE BAURU

EDITAL Nº 1/2016 - BAUR-01V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL DE BAURU – SP, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru/SP, 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, incisos III e IV, da Lei nº 5.010/66, nos termos do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, artigos 43 a 52 e do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005, artigos 64 a 79, designou o período de **06 a 10 de junho de 2016**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às **11 horas do dia 06 de junho de 2016**, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo Meritíssimo Juiz Federal Titular da 1ª Vara, Corregedor da Vara, Dr. Joaquim Eurípedes Alves Pinto, servindo como Secretário o Diretor de Secretaria.

FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** os juizes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

FAZ SABER, também, que deverão ser devolvidos em Secretaria, inpreterivelmente, até o dia **30 de maio de 2016**, os processos que se encontrarem em poder dos Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Delegacia de Polícia Federal, Peritos e Membros do Ministério Público Federal. Em caso de não devolução, o fato será levado ao conhecimento do Juiz Titular da Vara para as medidas cabíveis.

FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal, Av. Getúlio Vargas, n.º 21-05, Jardim Europa, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil da Subseção de Bauru/SP, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos.

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo, e publicado na forma da Lei.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 05/05/2016, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 12, DE 03 DE MAIO DE 2016.

Trata da designação de servidor para exercer, em substituição, função comissionada em razão de afastamento legal de seu titular

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora **ELISÂNGELA REGINA BUCUVIC**, Analista Judiciário, RF 7152, ocupante da função comissionada de "Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares" (FC-5), esteve em licença para tratamento de saúde no dia 02 de maio de 2016;

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** o servidor **KLEBER VIEIRA CAÇÃO**, Técnico Judiciário, RF 4425, para substituir **ELISÂNGELA REGINA BUCUVIC** na referida função (FC-5), no dia supracitado (um dia de substituição).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freibergger Zandavali, Juiz Federal**, em 05/05/2016, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 13, DE 04 DE MAIO DE 2016.

Trata da alteração de férias de servidor desta 2ª Vara Federal de Bauru.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I. **ALTERAR**, por necessidade de serviço, o período de férias de servidor a seguir indicado, na Escala de Férias, exercícios de 2015/2016, desta 2ª Vara Federal de Bauru, que deverá usufruí-la da seguinte forma:

- **LUSIA MARIA DA COSTA JULIÃO**, Técnico Judiciário, RF 6050

1ª parcela: de 16 a 25 de maio de 2016 para 04 a 13 de julho de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freibergger Zandavali, Juiz Federal**, em 05/05/2016, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

3ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 12, DE 05 DE MAIO DE 2016.

A **DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO**, Meritíssima Juíza Federal Substituta na titularidade da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 1283951, de 21 de agosto de 2015, por necessidade do serviço e no interesse da Administração, para que o período de férias do servidor abaixo relacionado, passe a constar conforme segue:

7310 FILIPE EMANUEL FERNANDES ANDRADE

1ª Parcela: 25/07/2016 a 12/08/2016

2ª Parcela: 03/11/2016 a 13/11/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

3ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 5, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O Doutor Fernando David Fonseca Gonçalves, MM. Juiz Federal da vara acima mencionada, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de retificação parcial da Portaria nº 02 (1728310),

RESOLVE :

1) **tomar sem efeito** a designação de EDUARDO FACCHINI, RF 4238, para substituir a Supervisora de Proc. de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares no período de **07/01 a 16/01/16**, por estar em duplicidade com a Portaria 1463096, bem como sua designação para substituir a Supervisora dos Procedimentos Diversos na licença médica do dia 12 de janeiro de 2016, por conter data já abrangente na substituição anterior (Portaria 1463093);

2) Designar o servidor JOSÉ CARLOS GARBELINI JUNIOR, RF 6174, para substituir a servidora Sandra Aparecida Thiefl Cruz da Fonseca, RF 2969, Supervisora dos Procedimentos Diversos, na licença médica do dia 12 de janeiro de 2016;

3) Retificar, no mais, a portaria mencionada, nos seguintes termos:

onde se lê: "... bem como o período de férias de 27 de janeiro a 06 de fevereiro de 2016, ... "

leia-se: "... bem como o período de férias de 27 de janeiro a **05** de fevereiro de 2016, ... "

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal**, em 20/04/2016, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O Doutor Fernando David Fonseca Gonçalves, MM. Juiz Federal da vara acima mencionada, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o período de férias de 05 a 14/04/2016 do servidor Antônio César Jorge da Costa, RF , Analista Judiciária, Supervisor das Ações Criminais (FC-5),

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, o servidor José Carlos Garbelini Junior, Analista Judiciário, RF 6174.

CONSIDERANDO, ainda, que a servidora GLAUCIA PADIAL LANDGRAF SORMANI, RF 6869, ocupante do cargo em comissão de DIRETORA DE SECRETARIA, compôs plantão do recesso judiciários nos dias 14 e 15 de março, bem como esteve em licença médica no dia 23 de março do corrente;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Sandra Aparecida Thiefl Cruz da Fonseca, RF 2969, para substituí-la nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal**, em 20/04/2016, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O Doutor FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal em Marília, da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por interesse da servidora, a segunda parcela das férias de Gláucia Padial Landgraf Sormani, RF 6869, na seguinte conformidade:

Período anterior: 21/11/2016 a 08/12/2016 (2.ª Parcela) – Exercício 2016

Novo Período: 27/09/2016 a 18/10/2016 (2ª Parcela) – Exercício 2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 2, DE 05 DE MAIO DE 2016.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DA 1ª. VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE E CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS, 12ª. SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores abaixo nominados, lotados na Central de Mandados desta Subseção Judiciária, pela competência, eficiência e disponibilidade, atuando de forma exemplar, incansável, dedicada e, acima de tudo, respeitosa com os menos favorecidos, sendo especialmente determinantes para o bom termo das diligências e bem representando e orgulhando a instituição à qual servem, nas diligências realizadas nos autos da Ação de Reintegração de Posse nº 0001646-61.2016.403.6112 movida pela Caixa Econômica Federal em face de Amanda dos Santos Saladine e Outros, em trâmite na 1ª Vara Federal:

- Elaine Cristina Gazola de Oliveira, Oficial de Justiça Avaliadora, R.F. nº 4341;
- Ailton Batista Nepomuceno, Oficial de Justiça Avaliador, R.F. nº 7874.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 05/05/2016, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Envie-se cópia ao Senhor Diretor do Foro da Justiça Federal de Paulo, rogando anotação em seus assentamentos funcionais.

Presidente Prudente, 5 de maio de 2016.

5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 15, DE 04 DE MAIO DE 2016.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO, que a Técnica Judiciária **MARIA CÉLIA FIGUEIRA MEDEIROS**, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais, RF 2399, esteve em licença médica para tratamento de saúde em data de 04.05.2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Técnica Judiciária **MARLEIDE MATOS DE SOUZA FARAH**, RF 5392, para substituir a referida titular no referido período, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 05/05/2016, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 25, DE 02 DE MAIO DE 2016.

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275/2006-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1477782, de 17 de novembro de 2015, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
13 a 20/05/2016	Ribeirão Preto - 4.ª Vara	Dr. Gilson Pessotti

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - Não haverá necessariamente vinculação do magistrado plantonista com a vara a que pertence;

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, será automaticamente substituído por um dos juízes escalados para os períodos seguintes, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente;

VI - Em caso de conveniência pessoal do juiz, deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes do início do plantão, e sem prejuízo do restante da escala;

VII - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 03/05/2016, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 11, DE 05 DE MAIO DE 2016.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 07/16 (1761550), datada de 06 de abril de 2016, desta Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto,

onde se lê:

“... no(s) referido(s) período(s).”

leia-se:

“... nos períodos de 22/03 a 27/03/16 e de 07/04 a 20/05/16.”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 05/05/2016, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

2ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 12, DE 03 DE MAIO DE 2016.

A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO que a servidora DÉBORA MARTINEZ NEVES SECCO, Técnica Judiciária, RF 2869, ocupante da Função Comissionada FC-05 (Supervisora de Processamentos Diversos) estará em férias no período de 02/05/2016 a 19/05/2016

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DANIELLE REIS DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, RF 7859, para substituí-la no período de 02/05/2016 a 19/05/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juiz Federal**, em 03/05/2016, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 6, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

A Doutora **CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, de 31 de março de 2009; e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64,

RESOLVE:

Designar os Analistas Judiciários – Execução de Mandados abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária nos períodos abaixo relacionados.

Alice Rodrigues Krug – RF 6658	02/05/2016 a 08/05/2016
Ana Lúcia de Oliveira Andrade – RF 4294	09/05/2016 a 15/05/2016
Ana Maria de Barros – RF 6343	16/05/2016 a 22/05/2016
Edalmo de Mendonça – RF 6751	23/05/2016 a 29/05/2016
Edison Machado de Figueiredo – RF 1793	30/05/2016 a 05/06/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juiz Federal**, em 04/05/2016, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

PORTARIA Nº 13, DE 05 DE MAIO DE 2016.

A DOUTORA **LORENA DE SOUSA COSTA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO também os termos da Portaria nº 1300269, de 28 de agosto de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região em 01/09/2015, edição nº 161, a qual aprovou a escala de férias para o ano de 2016 dos servidores lotados/prestando serviços nesta 1ª Vara;

RESOLVE:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a data de fruição das férias da servidora **FLÁVIA REQUENA FERREIRA SANCHEZ**, Analista Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível, **RF 5691**, para constar conforme segue:

2ª parcela/2016

De: 12 a 29/07/2016 (18 dias)

Para: 19/07 a 05/08/2016 (18 dias)

II - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a data de fruição das férias do servidor **MARCUS VINICIUS MAZUQUI**, Técnico Judiciário, **RF 7580**, para constar conforme segue:

2ª parcela/2016

De: 12 a 26/09/2016 (15 dias)

Para: 28/11 a 12/12/2016 (15 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa, Juíza Federal Substituta**, em 05/05/2016, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14, DE 05 DE MAIO DE 2016.

A DOUTORA **LORENA DE SOUSA COSTA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO a compensação de dias trabalhados em regime de Plantão Judiciário pela servidora **ANA CAROLINA SVERSUT MAZZINI**, Técnica Judiciária, Oficiala de Gabinete (FC-05), **RF 7306** nos dias **03 e 04/05/2016**;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **GISELE TROYANO PETINARI**, Técnica Judiciária, Assistente I, **RF 7374**, para substituir a referida servidora no exercício da função comissionada (FC-05) no período de afastamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa**, Juíza Federal Substituta, em 05/05/2016, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 16, DE 04 DE MAIO DE 2016.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, conforme Ato n.º 13.112 de 17 de novembro de 2015, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO os termos do art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 45, de 08 de dezembro de 2004, que preconiza a ininterrupção da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n.º 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO a revogação das Portarias 20/2010, 31/2010, 39/2010, 29/2012, 32/2012 e 32/2013, da Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, pela Portaria 1476591, de 17 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO, por fim, os termos da Portaria n.º 1505836, de 01 de dezembro de 2015, que instituiu o plantão regional semanal pelas Subseções de Franca (sede), São Carlos, Araraquara e Barretos, e n.º 1534735, de 14 de dezembro de 2015, de acordo com a qual, durante os plantões regionais aos finais de semana, ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão;

RESOLVE

ESTABELECEr a escala de servidores que ficarão de prontidão, na Subseção Judiciária de Barretos, para prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência, de acordo com a escala de plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Franca (sede), devendo comparecer ao fórum, caso necessário:

I – Servidores da Vara Federal:

19h00 de 06/05 às 09h00 do dia 13/05/2016	Lígia Garcia Parra Adriano
19h00 de 13/05 às 09h00 do dia 20/05/2016	Luiz Fernando Brandini Galera
19h00 de 20/05 às 09h00 do dia 25/05/2016	Marcos Xavier de Almeida
19h00 de 25/05 às 09h00 do dia 03/06/2016	Flávio Costa Thomaz de Aquino

II – Oficiais de Justiça:

19h00 de 06/05 às 19h00 do dia 13/05/2016	Marcos Antonio Vieira
19h00 de 13/05 às 19h00 do dia 20/05/2016	Guilherme Bonfietti Rodrigues
19h00 de 20/05 às 19h00 do dia 25/05/2016	Wilson Antonio Alves Filho
19h de 25/05 às 19h do dia 03/06/2016	Guilherme Bonfietti Rodrigues

III - Os servidores da Vara Federal ficarão de prontidão e comparecerão ao Fórum da Justiça Federal em Barretos 38ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida 43, n.º 1016, Alvorada, telefone (17) 3321-5200, quando necessário.

IV - Ficarão abertos apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão, conforme disposto na Portaria n.º 1534735, de 14 de dezembro de 2015, da Subseção Judiciária de Franca.

V - Não haverá impedimento à abertura do Fórum, caso necessário.

ENCAMINHE-SE cópia por e-mail à Diretoria Administrativa das Subseções Judiciárias em Araraquara, São Carlos, Franca, OAB, MPF, DPU e DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima**, Juiz Federal, em 05/05/2016, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA Nº 20, DE 04 DE MAIO DE 2016.

Altera escala de Juizes - Plantão de Regional – janeiro a junho/2016.

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, MM. Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO solicitação de alteração de plantões, formulada por meio de correio eletrônico institucional;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR os termos da Portaria nº 1511531, de 02 de dezembro de 2015, que estabeleceu a escala de Plantão Regional das Subseções Judiciárias de Osasco, Barueri, Registro e Itapeva, nos finais de semana e feriados, conforme segue:

Onde se lê:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
29/04/2016 a 02/05/2016	Alexey Stüismann Pere	1ª Vara-Gabinete-JEF - Barueri
06/05/2016 a 09/05/2016	Letícia Dea Banks Ferreira Lopes	1º Vara Federal e JEF Adj.- Registro

Leia-se:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
29/04/2016 a 02/05/2016	Letícia Dea Banks Ferreira Lopes	1º Vara Federal e JEF Adj.- Registro
06/05/2016 a 09/05/2016	Alexey Stüismann Pere	1ª Vara-Gabinete-JEF - Barueri

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves**, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco, em 05/05/2016, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

INTIMAÇÃO Nº 1826640/2016 - MGCR-02V

Por ordem da MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Doutora Adriana Freisleben de Zanetti, e nos termos do artigo 43, §2º, Portaria nº 13/2014 (SEI Portaria nº 0638466/2014) desta 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, resolve INTIMAR os advogados e/ou estagiários abaixo relacionados para devolução de autos em carga no prazo de 24 horas, ficando advertidos de que a não observância desse prazo importará na penalidade prevista no artigo 196 do Código de Processo Civil, estando, desde já autorizada a expedição de mandado de busca e apreensão dos autos não devolvidos:

Relação de Processos em Carga

Processo	Classe	Carga
0000413-05.2012.403.6133	29-ACAO ORDINARIA	16/02/2016
OAB-SP200420 - EDISON VANDER PORCINO DE OLIVEIRA		
0005040-47.2015.403.6133	148-MEDIDA CAUTELAR	19/02/2016
OAB-SP160155 - ALEXANDRE ABUSSAMRA DO NASCIMENTO		
0000694-53.2015.403.6133	29-ACAO ORDINARIA	08/03/2016
OAB-SP225107 - SAMIR CARAM		
SP230110 MIGUEL JOSE CARAM FILHO		
0000331-67.2008.403.6309	29-ACAO ORDINARIA	15/03/2016
OAB-SP140988 - PATRICIA CORNAZZANI FALCAO		

0000186-49.2011.403.6133 29-ACAO ORDINARIA 16/03/2016

OAB-SP245105 - DULCIMARA REIS OLIVEIRA

0400346-37.1990.403.6103 25-ACAO DE USUCAPI 28/03/2016

OAB-SP157604 - ANGELO JOVANI ROCHA PRINCE

0002300-87.2013.403.6133 29-ACAO ORDINARIA 01/04/2016

OAB-SP129197 - CARLOS ALBERTO ZAMBOTTO

0000853-98.2012.403.6133 99-EXECUCAO FISCAL 07/04/2016

OAB-SP212473 - REINALDO MENDONÇA

0003340-41.2012.403.6133 29-ACAO ORDINARIA 12/04/2016

OAB-SP200420 - EDISON VANDER PORCINO DE OLIVEIRA

0003400-77.2013.403.6133 29-ACAO ORDINARIA 12/04/2016

OAB-SP200420 - EDISON VANDER PORCINO DE OLIVEIRA

0004135-42.2015.403.6133 99-EXECUCAO FISCAL 12/04/2016

OAB-SP208863E - RICARDO LOURENCO DA SILVA BARRETO

0004225-55.2012.403.6133 240-APE 13/04/2016

OAB-SP313882 - ANA CAROLINA ARANTES DE SOUZA FARIA

Documento assinado eletronicamente por **Nancy Michelini Diniz, Diretor de Secretaria**, em 05/05/2016, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA Nº 14, DE 04 DE MAIO DE 2016.

O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar período de férias dos servidores abaixo, para melhor desenvolvimento dos trabalhos deste Juízo,

CONSIDERANDO estar o servidor em licença médica,

1. **ALTERAR** o período de férias do servidor **ANDRÉ LUIS GONÇALVES NUNES**, – RF 2283:

De 09/05/2016 a 07/06/2016 para 17/05/2016 a 15/06/2016 – 30 dias;

De 09/06/2016 a 08/07/2016 para 17/11/2016 a 16/12/2016 – 30 dias

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 05/05/2016, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROS

1ª VARA DE REGISTRO

PORTARIA Nº 12, DE 04 DE MAIO DE 2016.

A Doutora **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes**, Juíza Federal titular da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal de Registro, 29ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros temas, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

- 1) **AUTORIZAR** a compensação de dias trabalhados em regime de Plantão Judiciário, pelo servidor José Elias Cavalcante (RF 525), Diretor de Secretaria (CJ3), em 04, 05 e 06 de maio de 2016;
- 2) **DESIGNAR** a servidora Isabel Caldas Rodrigues (RF 7420), Analista Judiciário, Oficiala de Gabinete (FC5), para substituí-lo no referido período de afastamento.
- 3) **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juiz Federal**, em 04/05/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 25, DE 02 DE MAIO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

I – DESIGNAR o servidor **HELENO DE OLIVEIRA BRITO**, RF 2566, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Pessoal (FC-5) para substituir a servidora **ADRIANA BARROS VERRUCK**, RF 108, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Recursos Humanos (FC-6), que se encontra em férias referente a 3ª etapa do período aquisitivo **2014/2015**, marcada de **18 a 27.04.2016 (10d)**;

II - DESIGNAR a servidora **MICHELE LOPES DE VASCONCELOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 6264, para substituir a servidora **MARINALVA WASSOUF CANDÉA DE FREITAS**, RF 5354, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Compras e Licitações (FC-5), que esteve em férias referente a 1ª etapa do período aquisitivo **2015/2016**, marcada de **11 a 20.04.2016 (10d)**;

III - DESIGNAR a servidora **SÔNIA REGINA TORRES DOS SANTOS**, RF 4209, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor **LUIZ OLIVEIRA DA SILVA**, RF 6377, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Benefícios e Assistência Social (FC5), que esteve em Licença Médica no dia **15.02.2016 (01d)** e esteve ausente para doação de sangue no dia **07.03.2016 (01d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 05/05/2016, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 1827930/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO-RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 7/2016

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Decreto nº 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto a aquisição de açúcar cristalizado e café em pó homogêneo, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, as empresas: FORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.840.894/0001-81, lote 1, no valor de R\$ 15.000,00 e DILANI ENCARNAÇÃO GALHARDO LOLI – ME, CNPJ: 07.993.274/0001-78, no valor de R\$ 23.550,00, totalizando R\$ 38.550,00.

Marinalva Wassouf Candéa de Freitas

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Supervisor**, em 06/05/2016, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 10, DE 05 DE MAIO DE 2016.

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MMª. Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal Criminal - Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, I, da Portaria n. 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição;

CONSIDERANDO que a servidora **Ursula Filartiga Henning**, Oficiala de Gabinete do MM. Juiz Federal da 3ª Vara, Registro Funcional nº 2739, estará em gozo de férias no período de **16/05/2016 a 04/06/2016**,

RESOLVE:

1 - **DESIGNAR** a servidora, **Juliana Bassaneze Bernardo**, Técnico Judiciário, RF nº 6425, para, em substituição, exercer a função de Oficiala de Gabinete do MM. Juiz Federal da 3ª Vara, no período acima mencionado, sem prejuízo de suas atribuições;

2 - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Monique Marchioli Leite

Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta**, em 05/05/2016, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 05 DE MAIO DE 2016.

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MMª. Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal Criminal - Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos das Portarias DFOR nºs. 17 e 18, de 28 de abril de 2016,

RESOLVE:

1 - **DETERMINAR** que permaneçam de plantão, no período de **16/05/2016** (a partir das 08h) a **01/06/2016** (até às 08h), nos sábados, domingos e feriados, os seguintes funcionários:

a) **Jedeão de Oliveira**, Diretor de Secretaria, RF 2603;

b) **Denise Barbosa Mardini Lanzarini**, Técnico Judiciário, RF nº 4764;

c) **Juliana Bassaneze Bernardo**, Técnico Judiciário, RF nº 6425.

2 - **DAR** a conhecer que o plantão será cumprido no horário das 09h às 12h, no Fórum, período que os funcionários lá permanecerão. Fora deste horário funcionará o celular do plantão nº 9142-5511.

Monique Marchioli Leite

Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta**, em 05/05/2016, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

1A VARA DE PONTA PORA

PORTARIA Nº 24, DE 04 DE MAIO DE 2016.

O Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MMª Juiz Federal da 1ª Vara Federal e Diretor da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã/MS, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1436617;

RESOLVE:

I – RECONHECER o total de 08 (oito) horas extraordinárias a compensar dos servidores:

OSIAS PEREIRA DA MOTA, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 7373, Supervisor da Seção de Apoio Judiciário - SUAJ (FC-5), proveniente da realização de serviço eleitoral, nos dias 16/09/2014, 04/10/2014, 05/10/2014, 25/10/2014 e 26/10/2014, conforme processo SEI nº 0000256-46.2015.403.8002;

ARI OLIVEIRA CAVALCANTE, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 4896, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), proveniente de plantão judiciário;

LIANA ZANCANARO BUSATO, Técnica Judiciária - Área Administrativa, RF 7441, Assistente Técnico (FC-3), proveniente de plantão judiciário.

e **AUTORIZAR** que:

o servidor **OSIAS PEREIRA DA MOTA** efetue a respectiva compensação no dia **02/05/2016**;

o servidor **ARI OLIVEIRA CAVALCANTE** efetue a respectiva compensação no dia **03/05/2016**;

a servidora **LIANA ZANCANARO BUSATO** efetue a respectiva compensação no dia **16/05/2016**;

II - DESIGNAR o servidor **LUIZ HUMBERTO MONTESSI YULE**, RF 7437, Técnico-Judiciário-Área Administrativa-Especialidade Segurança e Transporte, para exercer a função de Supervisor da Seção de Apoio Judiciário - SUAJ (FC-5) no dia **02/05/2016**, sem prejuízo de suas atribuições.

III - DESIGNAR o servidor **HENRIQUE GUEBUR ARAUJO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 7420, Assistente I (FC-4) a exercer, em substituição, a função de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) no dia **03/05/2016**, sem prejuízo de suas atribuições.

IV – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã, 04 de maio de 2016.

MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal**, em 05/05/2016, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

2A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 14, DE 04 DE MAIO DE 2016.

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Ponta Porã, 5ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas Atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008- DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **JOÃO CARLOS DOS SANTOS**, Analista Judiciário, RF 7426, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), compensará, com autorização deste Juízo, nos dias 05 e 06/05/2016 (02 dias) trabalho realizado em final de semana e/ou feriado, nesta 2ª Vara Federal de Ponta Porã;

CONSIDERANDO que a servidora **FLÁVIA RODRIGUES GUEBUR ARAÚJO**, Técnico Judiciário, RF 6968, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), encontrava-se em férias nos dias 29/04/2016 e 02/05/2016 (02 dias) trabalho realizado em final de semana e/ou feriado, nesta 2ª Vara Federal de Ponta Porã;

CONSIDERANDO que a servidora **OVÍDIA MARIA DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 6927, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais (FC 05), esteve em licença médica nos dias 18 a 20/04/2016 e 15/04/2016 (03 dias) (Processo SEI nº 0002328-40.2014.4.03.8002);

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **FLÁVIA RODRIGUES GUEBUR ARAÚJO**, Técnico Judiciário, RF 6968, para exercer em substituição, o cargo em comissão de Diretora de Secretaria (CJ-3) nos dias 05 e 06/05/2016 (02 dias), sem prejuízo de suas atribuições;

II - DESIGNAR o servidor **GERSON ZIEBARTH CAMARGO**, Técnico Judiciário, RF. 7433, para exercer em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) nos dias 29/04/2016 e 02/05/2016 (02 dias), sem prejuízo de suas atribuições;

III – DESIGNAR o servidor **VALDIRAM MARTINS CRISTALDO**, Técnico Judiciário, RF 7413, para exercer em substituição, a função comissionada de Supervisora da Seção de Execuções Fiscais (FC 05), de 18 a 20/04/2016 e 15/04/2016 (03 dias), sem prejuízo de suas atribuições;

IV – DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 04/05/2016, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 13, DE 05 DE MAIO DE 2016.

JOÃO BATISTA MACHADO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Navirai - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **EDSON APARECIDO PINTO, RF. 3030, Diretor de Secretaria (CJ-3)**, para compensação, no dia **06/05/2016**, de horas já trabalhadas no plantão judiciário no ano de 2015, nos termos das **Portarias SEI Nsº. 0854866 de 07/01/2015; 0974862 de 18/03/2015; 1108748 de 28/05/2015; 1242463 de 03/08/2015 e 1399839 de 13/10/2015**, todas desta 1ª Vara Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/2015-DFOR, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **MARIANA SABINO DORETO**, Técnica Judiciário, RF. 7394, para substituir o servidor **EDSON APARECIDO PINTO, RF. 3030, Diretor de Secretaria (CJ-3)**, no dia **06/05/2016**;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 05/05/2016, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.